



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 10 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1528/1998

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 62/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Acrescenta o art. 6º-A, na Lei Municipal nº 3.268, de 4 de setembro de 1998, que autoriza o Executivo a municipalizar o trânsito, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida
Chefe